

Ata da sessão do Conselho da Ordem
realizada em 15/12/66.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos sessenta e seis (15.12.1966), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no foro regimental, reuniu-se no Palácio da Justiça o Conselho da Ordem dos Advogados, presentes os Conselheiros que assinavam o termo de comparecimento. Foi a sessão pelo Cons. Olavo Berquó, 1º Secretário, exercício da Presidência, designou ele ao Sr. Máximo Domingues, convocado a princípio a fim de dar número legal aos trabalhos, para julgar o Conselho de Eleição e Perogativas, com vários outros de processos em pauta. Leitura de atas: tendo sido acórdão preferido no proc. nº 277/66. Sr. Manoel Rassi - anotação em carteira profissional. Com a chegada do Cons. Jorge Jungmann Vice-Presidente, assumiu este a Presidência, passando o Cons. Olavo Berquó a secretariar a sessão, sendo igualmente dispensado o Sr. Máximo Domingues, da Comissão citada, por não estar presente o Cons. José Roberto da Paixão. Cumprimento: Foram comprometidos solenemente o Bacharel Luiz Antonio de Carvalho, Wagner José Maria Ruzanelli, José Wilson de Oliveira Santos, Benigno Duarte Costa Neto, Maria Conceição da Paixão e Adv. Acadêmicos: João Bosco Isaac Leira, Sr. Henry Camado e Abelardo Viana Santos. Por delegação da Presidência foram os seguintes advogados comprometidos pelo Cons. Sr. Hermann Sobrinho falando em nome dos comprometidos o Adv. Wagner José M.

Sugueli. Justificação: Justificaram-se os pedidos dos advogados Wilson Degradado Costa, mãe de Raimundo Rocha, Amândio, Conde de Moraes, Ferreira da Silva Pinotti, Moacyr Vieira de Sá, Aníbal Luzia Raimunda Soares, Leoni de Sá, Sobrinho e Olavo de Castro que não compareceram às eleições, por motivo de falta maior. Julgamento: Proc. nº 311/66 - Transferência. Requerente: Mãe de Aleciastro. Aprovado unânime. Proc. nº 339/66. Anulação de cartório de Vitorino Dias Ferreira. Indeferido; Rues nº 350/66. Principal. Francisca Miguel. Di. Justificação. Proc. nº 359/66. Solis. Acad. Colégio Baicchi Filho e Marconi Brandão Bricchi. Aprovados unânimes. Proc. nº 356/66. Principal. Sebastiana L. de Oliveira - adiada. Petição de José de Jesus Bastos. Restabelecimento de inscrição à Comissão de Seleção e Hierarquização; petição dos funcionários da Seção - Abertura de nota - Aprovado, unânime; reunião contra deferimento de inscrições - acad. José Roberto de Castro - Presuposto relator o Com. Mata Te. Seia. Foram ainda incluídos em pauta, o pedido dos respectivos Relatores e apreciados pelo Conselho: Proc. nº 444/65 - Sol. Acad. Tasso Baiaato Reinscrição - Aprovado unânime. Proc. 4/66 - Rutilio de Souza - Representação contra a Seção de Mato Grosso - Repetição ao Conselho Estadual, com esclarecimento. Sessão Secreta: Leitura de acordados e arquivamento. Comissão de Fisco e Disciplina - Processos nº 169/66 - Bel. Ovídio Gondim; 199/66 - Bel. Ovídio Gondim; 160/66 - Bel. Luiz Felipe e Ovídio Gondim.

169

TENTATIVA

ORDEN DOS ADMEADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE GRUPOS

Certifico que a presente fotografia é reprodução fiel e autêntica do documento original.

04/06 16

Xara Almeida dos Santos

Aux. Adm. Secretário Executivo

048-00

4

406

Das Regimento Interno: Levantada a sessão secreta, o Conselho votou apreciar o projeto de Regimento Interno, com as substituições do Bel. Com. Olegário de Barros Leão, as discussões e votações, para posterior votação final, os artigos 63 (sessenta e três) e 135 (cento e trinta e três), final. Assuntos gerais: Esgotada a pauta, o Presidente propôs e o Conselho, com restrição dos homenageados, vacataria a sessão em ato do voto de honra aos Com. Matar Teixeira, Jary Lócio, Alceu F. Vellasco, Floriano Baptista e Olegário Leão, pelo trabalho na elaboração do Regimento. Facultada a palavra para a constituição de duas comissões, uma para visitar ao Com. Jary Lócio, na sua residência, e outra para estudar e oferecer sugestões no sentido de combater o caráter esboçante do novo Código Tributário do Estado. Ambos os requerimentos foram aprovados, sendo designados os Com. Olegário Leão, Lopes Rodrigues e Barreira de Moraes, para a primeira; e José Roberto Waldir F. Lima, Floriano Baptista e Olegário Leão, para a segunda Comissão. Pelo Com. Olegário Leão foi solicitada prazo maior para a redação final do Regimento Interno, sendo o Presidente que, confiamos, foi a sua presteza e operosidade, de ilustre Relator. O Com. Rodrigues Alves sugeriu promiscuamente do Conselho continue a

projeto de nova Carta, principalmente com base
na instituição de justiça militar para julga-
mento de civis, propondo Jelequama, do Coge-
do Nacional pelo longo prazo maior na votação
do projeto a fim de permitir amplo debate,
mas discussões manifestaram-se vários Conselhe-
iros, entendendo o Sr. Rômulo Gonçalves, de
do Conselho opinar sobre assuntos gerais
como o da Nova Carta. Foi o Cons. Olav
Bergnó foi de opinião que o Conselho deveria
manifestar o seu repúdio à nova Constituição
nas partes que ofendem as liberdades dem-
ocráticas e ferem os princípios jurídicos
dominantes. Em votação, a unanimidade
dos presentes aprovou a proposta original
sem alterações, por maioria, o repúdio con-
tra o substitutivo. Absteve-se de votar, fo-
ralmente, o Cons. João B. Alben. Pelo Cons.
José Hermans foi dito Bauer tomado com
cimentado de referências elogiosas ao Supremo
Tribunal Federal à atitude assumida pelo Presi-
dente Rômulo Gonçalves, deste Conselho, na de-
fesa das liberdades individuais e pela conservação
do respeito aos direitos públicos. Finalmente, o
Cons. Rodrigues Alves lembrou a próxima pre-
sença entre nós do Exmo. Sr. Min. Ribeiro
da Costa, que paraveria a pena jurma e
formados e sugeriu uma homenagem a
Conselho e a Carta, sendo aprovada sem
divergências. Terminada a sessão, o Presi-
de pontualizou-se com os Conselheiros pel-
encerramento do atual trabalho do Conselho
despedindo a todos boas festas e
proposições.

ATTESTAÇÃO
ORDEN DOS ATIVIDADES DO BRASIL
SEG. DE GR. IAS
Certifico que a presente cópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Grãma, 06/10/19
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. I. Secret. Executiv.

Novo.

Nada mais havendo, encerrou-se a
sessão, do que, para corôtar, foi lida e aprovada
esta ata, que lida e aprovada, segue as-
siada. Eu, Olav Berg, 1º secretário,
a redigir e subscrevo.

Ole Berg